

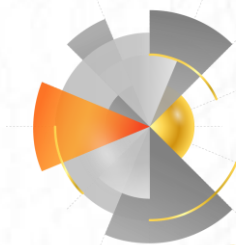


2019

**CONVE
CON**

SUMMIT
CONTÁBIL

Compliance Tributário: Contexto, atualidades, riscos e aplicação nas empresas



2019

**CONVE
CON**

SUMMIT
CONTÁBIL

REGULAMENTO DO ICMS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comentado e Anotado

(À Luz da Doutrina e da Jurisprudência)

2018
Luiz Fernando da Silva
Claudia Marchetti da Silva
Aldyso Bergamo

Meu nome é Claudia Marchetti. Sou Santista de nascimento e de time, mas moro em Sorocaba há 15 anos. Me formei em 2000 pela Faculdade Municipal de Direito em São Bernardo do Campo, me especializei em Direito Tributário e conclui o mestrado em Direito Constitucional.

CLAUDIA MARCHETTI DA SILVA

ISS, ICMS E IPI APLICÁVEIS À
CONSTRUÇÃO CIVIL

Processo
Administrativo
Tributário no
Mato Grosso

Princípios, Pregões e
Pontos Polêmicos

Prof. Dra. Fabiana Del Fache Tomé

Autores (Artigos)

Fabiana Del Fache Tomé,
Carlos Roberto de Castro Monteiro,
Roberto Leopoldo,
Roberto Ribeiro,
José Carlos de Faria,
Carlos Roberto de Faria,
Mário Fernando da Silva Camargo,
Claudia Marchetti,
Ana Paula Bonfatti Zamboni,
Leticia Maria de Almeida,
Thiago Augusto,
Rafael Augusto,
Mário Roberto,
Quintino Alexandre Gonçalves de Sá

COMPLIANCE
TRIBUTÁRIO
PRÁTICAS, RISCOS
E ATUALIDADES

Coordenadores:
Edgar Marinho,
Fabiana Marchetti da Silva,
Fabrício Rodrigues de Oliveira

AUTORES

Edgar Marinho,
Fabiana Marchetti da Silva,
Fabrício Rodrigues de Oliveira,
Pamela Santana,
Filipe de Sá,
André Sérgio,
Luiz Fernando da Silva

ISSP



2019
**CONVE
CON**
SUMMIT
CONTÁBIL

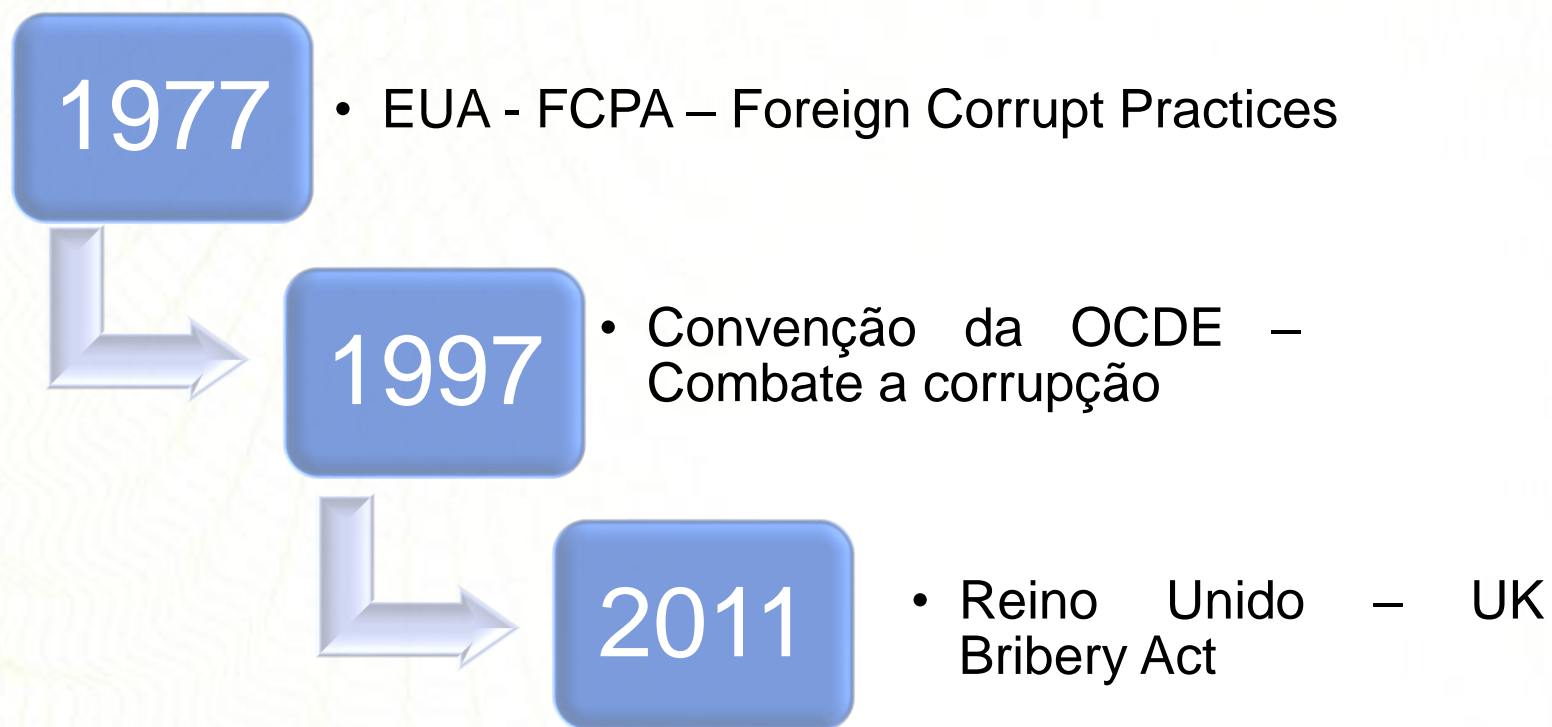
CONTEÚDO

- Conceito
- Atualidades
- Riscos
- Aplicação nas empresas

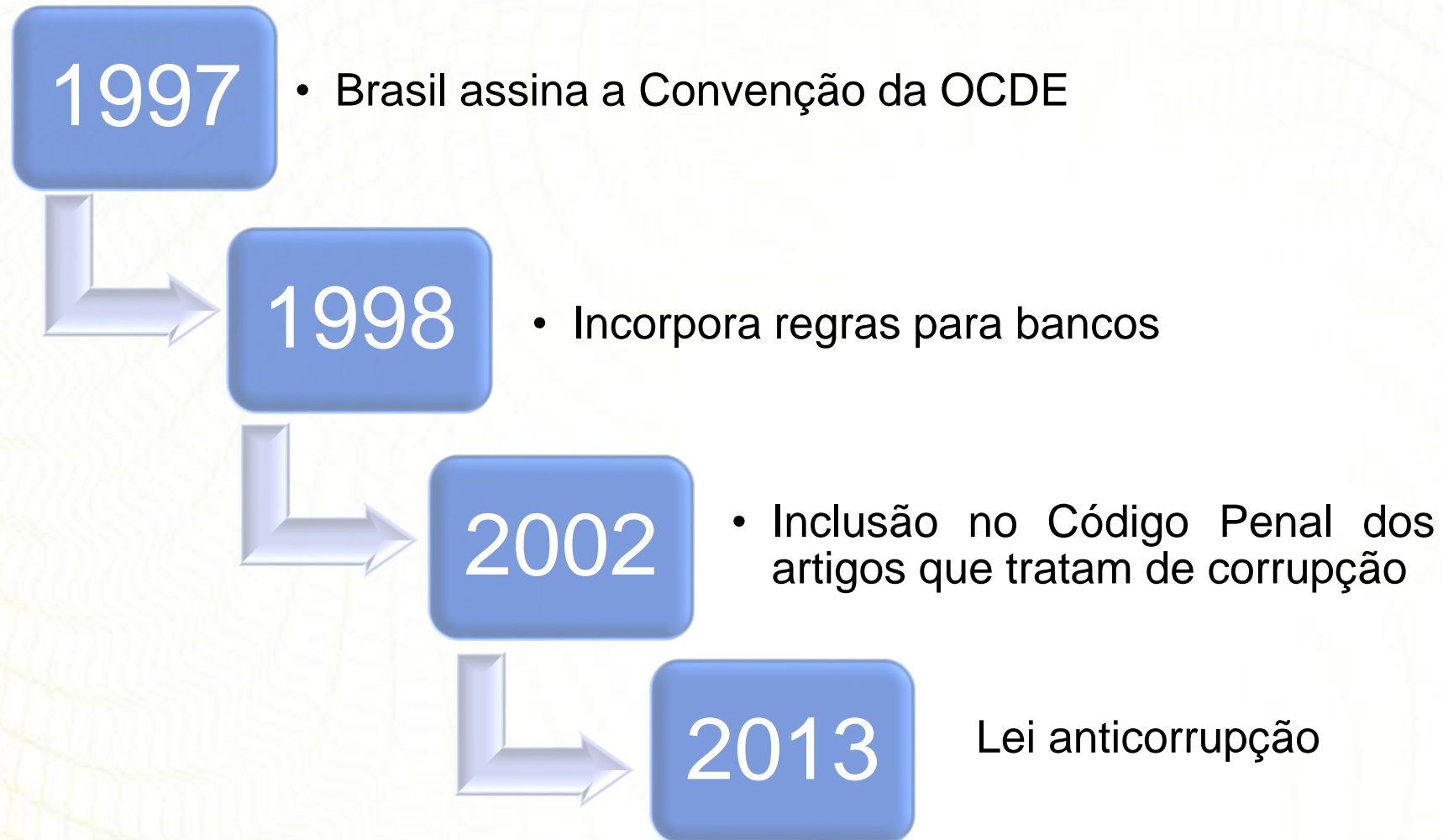
Conceito de Compliance

- Comply : Cumprir/Executar/Satisfazer
- Conjunto de mecanismos e procedimentos voltados à proteção da integridade **ÉTICA** da empresa.
- Estar em conformidade.
- Garantir o cumprimento da legislação das políticas internas da empresa.
- Consciência dos **VALORES** que guiam a empresa – Mudança de cultura – Adoção como modelo de gestão.

Evolução da legislação no mundo



Evolução da legislação no Brasil



*Objetivos/ações do Compliance

- Analisar os riscos operacionais
- Gerenciar controles internos da organização
- Analisar e prevenir fraudes
- Monitorar a segurança das informações
- Realizar de auditorias periódicas
- Implantar, gerenciar e revisar processos e políticas de gestão da organização
- Elaborar manuais de conduta e desenvolver planos de disseminação para que se agregue à cultura.
- Fiscalizar a CONFORMIDADE CONTÁBIL (regras internacionais) e CONFORMIDADE FISCAL
- Interpretar as leis e adequá-las às atividades da empresa

Compliance e planejamento tributário

Legislação Tributária Brasileira

Insegurança jurídica

CLASSE

TRANSPARÊNCIA

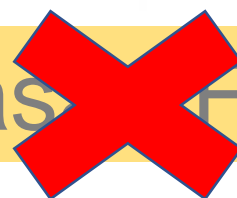
COEFICINIA



2019
**CONVE
CON**
SUMMIT
CONTÁBIL

Compliance e planejamento tributário

Elisão Fiscal x Evasão Fiscal



Risco tributário
Quebra de valores

Compliance tributário



Resumo de modelo de Compliance Tributário*

Resultados desejados

- 1) Maximização da receita
- 2) Cumprimento voluntário dos processos
- 3) Confiança na relação com o fisco

Compromissos

- 1) Comprometimento da alta administração
- 2) Investimento em tecnologia (robôs)
- 3) Educação Fiscal
- 4) Estabelecer processos tributários (fluxogramas), geri-los e revisita-los (auditorias)

* Baseado no modelo da OCDE, 2010 – Artigo Prof. Fábio Almeida



Imprensa...

Segundo os especialistas, um projeto eficiente de compliance deve envolver a alta administração, criar um código de ética e conduta, prever comunicação e treinamento contínuos para que esse código se torne um mantra corporativo, e ainda desenvolver mecanismos e controles para detectar e evitar desvios, fraudes e atos ilícitos. É importante também que estabeleça canais de denúncia e meios para atestar a idoneidade de fornecedores e parceiros de negócios.

*Todos devem ter em mente que nenhum programa de compliance é ótimo em todos os sentidos. **O seu maior desafio é não impactar a produtividade das empresas, com o ônus da demora nos processos.***

*A **Petrobras**, por sua vez, vem se tornando referência para outras corporações em início da implantação de sistemas de compliance. **O Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção (PPPC) reúne as principais ações da companhia na promoção da ética, da integridade e de ações de prevenção e combate à fraude e à corrupção.***

*O atual movimento das empresas brasileiras reflete o que aconteceu nos Estados Unidos. “A princípio, ocorre a divulgação de práticas de fraudes que leva à demanda da sociedade por medidas inibidoras. Entre elas, leis mais eficientes e duras. As empresas e as instituições passam a ser mais cobradas para **incorporar práticas éticas e transparentes em sua gestão**”, explica o advogado Bruno Maeda, sócio do escritório Maeda, Ayres & Sarubbi, que há 20 anos assessora empresas na implementação de programas de compliance.*



MUITO

OBRIGADO!

Facebook: Claudia Marchetti

Instagram: Prof. Claudia Marchetti

Linkedin: Claudia Marchetti da Silva

YouTube: Tributário todo santo dia

E-mail: claudia@marchettiadvocacia.com.br